



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS

KARLA DENISE GONÇALVES AZEVEDO

**UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR SOBRE A POSSE DE TERRA NA
COMUNIDADE DA SERRA DO EVARISTO, EM BATURITÉ - CE**

Redenção - CE
2018

KARLA DENISE GONÇALVES AZEVEDO

**UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR SOBRE A POSSE DE TERRA NA
COMUNIDADE DA SERRA DO EVARISTO, EM BATURITÉ - CE**

Projeto de pesquisa apresentado como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão II no Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Orientadora: Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza.

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	4
2 TEMA	4
3 DELIMITAÇÃO DO TEMA	4
4 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	4
5 JUSTIFICATIVA	4
6 OBJETIVOS	6
6.1 OBJETIVO GERAL	6
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
7 EMBASAMENTO TEÓRICO	7
7.1 O QUE É QUILOMBO?	7
7.2 O QUILOMBO NOS DIAS ATUAIS	8
7.3 COMUNIDADE QUILOMBOLA DA SERRA DO EVARISTO	9
7.4 QUESTÕES JURÍDICAS E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	12
8 METODOLOGIA	14
8.1 TEORIA METODOLÓGICA	14
8.2 TÉCNICAS DE PESQUISA	16
9 CRONOGRAMA	18
10 FONTES ESCRITAS/DIGITAIS:	18
11 FONTES ORAIS	19
REFERÊNCIAS	21

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Autor do projeto: Karla Denise Gonçalves Azevedo.

Professor orientador: Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza.

Área temática (linha de pesquisa): Cultura e Poder

2 TEMA

Regularização fundiária das terras quilombolas da Serra do Evaristo, em Baturité – CE.

3 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Uma análise interdisciplinar sobre os conflitos territoriais no processo de regularização fundiária das terras quilombolas da Serra do Evaristo, localizada no município de Baturité - CE.

4 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

A comunidade quilombola da Serra do Evaristo aguarda processo de regularização fundiária, mas existem diversos entraves que dificultam esse processo, um deles é por conta da dificuldade de identificação da população ocasionada pela perda das tradições culturais no decorrer dos anos. A necessidade de compressão da complexa relação entre identidade e posse da terra é o que justifica a escolha desse tema, principalmente as repostas para tais questões como: Quais as características da população local? Há sentimento de pertencimento enquanto comunidade quilombola? Quais são as dificuldades enfrentadas pela comunidade quilombola da Serra do Evaristo no processo de regularização fundiária? Como elas interferem no processo? Quais os debates da comunidade com o Poder Público?

5 JUSTIFICATIVA

Os quilombos eram comunidades formadas por ex-escravos que fugiam das fazendas na época do Brasil Colonial e Imperial, entre os séculos XVI e XIX. Ainda hoje, principalmente, em regiões no interior do Brasil, há permanências dessas comunidades quilombolas. Chamados de quilombos remanescentes, eles são habitados por descendentes de ex-escravizados. Uma das principais lutas dos quilombolas atuais é pela legalização das suas terras, ou seja, regularização fundiária.

Em virtude do longo tempo (desde a escravidão) há quilombos que já não são mais habitados por quilombolas nativos nem por quilombolas vindos de outras partes do país da época colonial. Trata-se, portanto, de um emaranhado de situações que o Estado e os quilombolas parecem não compreender, mas a compreensão é que são interesses privados que

estão em questão e geram conflitos de toda ordem, em especial aqueles relacionados com a posse da terra que os quilombolas reivindicam, ao mesmo tempo, esses conflitos surgem até mesmo entre os próprios quilombolas.

Para Schimitt, Turatti e Carvalho (2002), quando se trata da caracterização das conformações sociais, a tarefa de basear de maneira teórica a atribuição de uma identidade quilombola a um grupo para poder garantir, mesmo que de maneira formal o acesso a terra, é necessário trazer à tona e redimensionar o próprio significado de quilombo, que abarcava a gama diversificada de situações de ocupação de terras por grupos negros e ultrapassar o binômio “fuga resistência”, instaurado na ideia corrente.

Na questão de ocupar uma terra, o Artigo 68 da Constituição Federal de 1988 infere que esta é uma condição básica e que deverá ser titulada em seu nome, sendo que invoca a estes sujeitos históricos presumíveis que existam no presente, que não foquem apenas em uma “identidade histórica”.

Por outro lado, a Constituição Federal indica no seu Art. 216 que as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver “constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). Portanto a questão da identidade cultural é bastante complexa, considerando documentos, memórias e posições políticas.

Sobre a crise da identidade no período contemporâneo Stuart Hall destaca:

A chamada ‘crise de identidade’ é vista como parte de um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referências que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social. O sujeito pós-moderno conceitualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial e permanente. A identidade torna-se uma ‘celebração móvel’: formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam (HALL, 2006).

Leite (2000) afirma que falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário político atual é, portanto, falar de uma luta política e, conseqüentemente, uma reflexão científica em processo de construção. Embora pareça significativo comparar a questão das terras de quilombos com as terras indígenas, ambas se assemelham apenas quanto aos desafios e embates já visíveis, no plano conceitual e no plano normativo.

Para além da questão da “crise de identidade”, nos dias de hoje, muitos dos povos negros e indígenas encontram-se “invisíveis” nas sociedades, conforme descreve Ratts (2009) citado por Chermont (2013):

Um dos grandes desafios na construção identitária das populações tanto negra quanto indígena, no Ceará é fazer emergir na estrutura fundiária de todo o Estado, espacialidades alternativas democráticas, tais populações foram invisibilizadas étnica e socialmente, pois “negros e indígenas partilham a mesma experiência de serem considerados ‘povos invisíveis’, na qual ambos tiveram suas histórias rasuradas pelo discurso oficial” (RATTS, 2009, p.222 apud CHERMONT 2013).

Ratts (2009) também afirma que quando são utilizados demais os termos como silêncio, desaparecimento, ausência e invisibilidade, tocam-se apenas em uma parte da história. Para o autor, a identidade indígena, em contextos adversos, pode ser ocultada ou até mesmo “renunciada”. Já em relação à identidade negra, o processo de dissimulação é mais difícil, porém verificável na ideologia do embranquecimento (tentar parecer, afirmar-se branco quando se é mestiço de origem negra). Dessa maneira, permanece na sociedade civil a imagem de que o índio é selvagem, rural, anda nu e não trabalha, e que o negro é primitivo, demoníaco, preguiçoso e vilão.

Tais representações e embates ainda estão presentes nos cenários cearense e brasileiro.

6 OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL

- Compreender os conflitos territoriais existentes na Serra do Evaristo que dificultam a regularização fundiária para a comunidade quilombola que ali reside.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Revisar a bibliografia referente conceitos e legislações que envolvem a temática quilombola e regularização fundiária;
- Conhecer o histórico de luta de regularização do quilombo em estudo;
- Analisar o andamento do processo de regularização fundiária (titulação) da Comunidade Quilombola Serra do Evaristo;
- Contribuir para o campo de estudos em conflitos territoriais quilombolas.

7 EMBASAMENTO TEÓRICO

7.1 O QUE É QUILOMBO?

Explorando a palavra quilombo, tem-se que etimologicamente ela provém da língua Quibundu ou Kimbundu¹, e traz consigo a ideia de ajuntamento, de união com finalidades políticas e sociais (MUNANGA, 1995). Atualmente:

As comunidades quilombolas são grupo étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana -, que se auto definem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as condições e práticas culturais próprias.²

Retomando os significados para a palavra quilombo, sabe-se que tem origem africana. Santos; Pereira e Paula (2016) descrevem que as pessoas que buscavam viver livres e distantes das terras dos seus senhores, alçavam terras desconhecidas, aonde remontavam seus modos de vida trazidos de outro continente. Nos quilombos formavam um grupo que tencionava com o sistema escravocrata vigente e buscavam desenvolver novas formas de vida através das práticas culturais africanas, constituindo assim um novo território que compreendia uma área delimitada e regulada por relações de poder.

No entanto, quilombo abriga várias conotações: a primeira se refere à localização posto que indica a região dos Reinos do Ndongo, do Congo, do Ovimbundu e Ngangela cercada pelos Rios Zaire, Kimongo, Kenanza e seus afluentes, na África Central nos séculos XVI e XVII (PARREIRA, 1997), onde se realizavam feiras e se instalaram grandes mercados regionais como Kosangi, Matamba, Kongo e Ndongo, mas também de localidades de sede de tropas militares de pequeno porte. (ADORMEGA, 1972).

Uma segunda conotação trata do quilombo como uma dança remanescente do quilombo dos Palmares, em Alagoas (CÂMARA CASCUDO, s/d.). “Representam-se em qualquer época do ano como entretenimento isolado, mas geralmente como parte de festividades religiosas: festas de padroeiros, festas de Natal, etc.” (CÂMARA CASCUDO, s/d., p. 754).

¹A área linguística do grupo KIMBUDU ocupa as províncias de Luanda, Bengo, Malanje e Kuanza - norte (Fonte: Embaixada de Angola em Portugal - http://www.embaixadadeangola.org/cultura/linguas/l_kimbundo.html). Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

²(Fonte: Portal INCRA - <http://www.incra.gov.br/quilombola>). Acesso em: 12 de dezembro de 2017.

Há ainda uma terceira conotação, trata-se de quilombo como batalha em meio à brincadeira reisado: “batalha que o povo chama de quilombos, em alusão às batalhas entre mouros e cristãos e à guerra entre negros e caboclos (comandados por portugueses), em Palmares”(BARROSO, 2000, p. 242).

Moura (1986) afirma que “quilombo era ‘toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se achem pilões neles’, segundo o rei de Portugal a consulta do Conselho Ultramarino datada de 2 de dezembro de 1740” (p. 16).

Importante notar que os quilombos, além de lugar de abrigo e ao mesmo tempo esconderijo, eram, também, lugares de resistência. Note-se, contudo que a formação humana dos quilombos era constituída de escravos fugidios, homens e mulheres livres, negros e em menor número indígenas ou mesmo brancos pobres que viviam da agricultura de subsistência e da pesca como forma de sobrevivência (GOMES, 2005).

7.2 O QUILOMBO NOS DIAS ATUAIS

Nos dias atuais, no entanto, quilombo tem outros significados mais emblemáticos e mais adequados à nova realidade globalizada e institucionalizada e ao mesmo tempo alinhada a novos mecanismos legais e a transformações sociais que politicamente interpretam os afrodescendentes de maneira única, igualitária. Note-se, porém, que boa parte da população atual, no século XXI, tem no seu imaginário o Quilombo de Palmares e seu líder Zumbi, um herói nacional que tinha incansável luta pelo direito de liberdade.

Pensado como identidade cultural, território e permanência histórica, o conceito de quilombo tem mais a ver, atualmente, com o uso coletivo das terras, mas é tema controverso ao lado do mapeamento escasso e duvidoso dessas terras. Assim, para dar respostas à solução de problemas relacionados com a estrutura, a história, a cultura e aspectos jurídicos das populações quilombolas ou remanescentes, tem-se focado na definição e conceituação de comunidades quilombolas e assim, a discussão se fixa em território, cultura, história e identidade.

Para Ratts (2009), o patrimônio cultural de um grupo não se situa apenas no campo das artes, das festas e das arquiteturas, mas envolve também as diversas formas de organização, as diferentes identidades e os distintos territórios. O “aparecimento” dos índios e a “descoberta” das comunidades negras no Ceará são um novo fato cultural e político, mas algumas pessoas – os “estranhos” – ainda não entendem a dinamicidade desses grupos e apegam-se a imagens congeladas como resistência e identidade ou como isolado e exótico.

Apesar da abolição da escravatura, os quilombos ainda existem, mas de forma diferente, haja vista que seus habitantes são remanescentes ou descendentes dos primeiros quilombolas ou negros excluídos e até brancos pobres, vivendo numa sociedade em que a luta agora não é mais pela liberdade, mas pelo reconhecimento da propriedade territorial contra governos e fazendeiros.

O'Dwyer (2005) afirma que a partir da Constituição Brasileira de 1988, o conceito de quilombo, que antes era usado restritamente por historiadores e referenciado ao nosso passado como nação, passou a adquirir uma significação mais atualizada, ao ser inscrito no art. 68, das Disposições Constitucionais Transitórias para certificar direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando seu território, para assim ser-lhes garantida a titulação definitiva pelo Estado brasileiro.

Leite (2008) cita que as terras quilombolas foram consideradas parte do patrimônio cultural desse povo e, por isso, deveriam ser alvo de proteção por parte do Estado. Além disso, o autor afirma que as reivindicações de organizações de movimentos negros e setores progressistas são parte da própria reflexão sobre o Centenário da Abolição da Escravidão no Brasil, levadas à Assembleia Constituinte de 1988, que contribuíram para a aprovação de dispositivos constitucionais concebidos como compensação ou reparação à opressão histórica sofrida.

7.3 COMUNIDADE QUILOMBOLA DA SERRA DO EVARISTO

A comunidade localiza-se na microrregião do Maciço de Baturité, Ceará, no topo da serra, em uma região geograficamente íngreme (Figura 01), caracteriza-se com escassez de recursos hídricos e de difícil acesso, cuja principal estrada é estreita e precária, com subidas sinuosas e longas curvas (CHERMONT, 2013).

Figura 01 – Paisagem da Serra do Evaristo

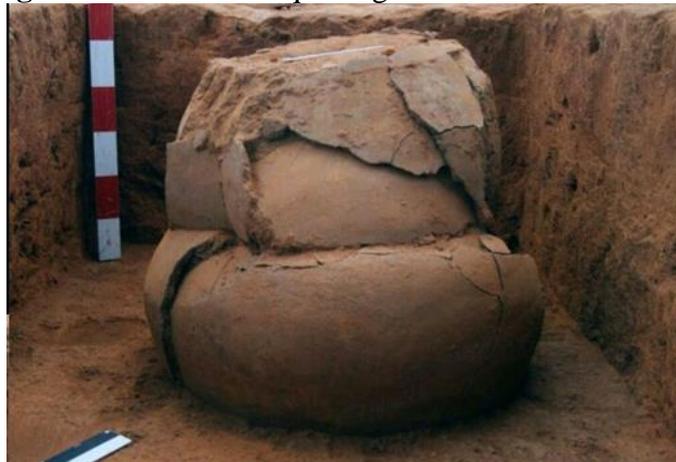


Fonte: a Autora, 2017.

Sousa, Moraes e Luiz (2015), realizaram algumas entrevistas com a comunidade da Serra do Evaristo e quanto ao histórico do local, receberam informações que o nome “Evaristo” é devido o seu primeiro morador e que este seria um índio, alguns entrevistados relataram que os seus avós contavam que, no passado, esta localidade teria sido “uma terra de caboclos, de índios”. Cavalcante e Silva (2017) afirmam que a falta de documentos oficiais de registro da origem da comunidade implicou na perda das informações, restando fragmentos reproduzidos pelos seus remanescentes pela tradição oral. Os autores também complementam que os primeiros moradores negros supostamente chegaram durante o período colonial, eram escravos fugitivos que foram recebidos pelo cacique Evaristo que já habitava a região e como liderança, empreendia uma resistência contra a exploração vinda da região de Baturité, dessa forma, a comunidade refugiou os primeiros ex-escravos na localidade.

As ações realizadas na comunidade pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 2012, foram responsáveis pela determinação de um sítio arqueológico indígena no território. Um dos grandes destaques do trabalho da equipe, coordenada por arqueólogos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foi o achado de um esqueleto humano. Entre os materiais resgatados pelo instituto estão fragmentos de recipientes cerâmicos, ossos de animais, cinzas e carvões, pequenas panelas, circunscritas a um sepultamento são também indicativos da realização de rituais (Figura 02). O IPHAN constatou que a Comunidade Quilombola da Serra do Evaristo foi erigida, no século XIX sobre um cemitério indígena do início do século XIV.

Figura 02 – Achado arqueológico na Serra do Evaristo.



Fonte: IPHAN, 2012.

A identidade cultural na Serra do Evaristo é percebida através de diversas manifestações: flauta, capoeira, dança de São Gonçalo, tambores, teatro, bem como vários grupos produtivos que funcionam em Regime de Economia Solidária: Mulheres Artesãs,

Medicina Alternativa, Produção de Polpas de Frutas, entre outros. Em 2011, a Comunidade inscreveu-se em um edital do Ministério da Cultura com o projeto intitulado “Memórias, Imagens e Empreendedorismo na Comunidade da Serra do Evaristo” que trouxe subsídios para a implementação de um ponto de cultura para a comunidade.

Em relação à organização institucional da comunidade, de acordo com Chermont (2013):

Foi fomentada e influenciada pela igreja católica, a partir do movimento da CEBs (comunidades que reúnem pessoas da mesma fé, da mesma religião) no ano de 1985. A década de 1980 foi fundamental e decisiva para comunidade, momento também de efervescências dos movimentos sociais no cenário nacional. A institucionalização como associação, ocorreu em novembro de 1989 com o apoio da Obra Kolping (movimento social internacional, popular e católico voltado para a classe popular trabalhadora com a finalidade de promover integralmente a pessoa humana e a transformação da realidade social através de estruturas mais justas e humanas, baseada nos preceitos e dogmas cristão) (Figura 03). Desse modo, institucionalmente passou a ser Comunidade Kolping Serra do Evaristo (CHERMONT, 2013).

Figura 03 – Vista frontal da Igreja Católica, localizada na Serra do Evaristo.



Fonte: a Autora, 2017.

Reconhecida como território quilombola em 2011, só no ano de 2015, a comunidade recebeu o INCRA em uma Assembleia que definiria se a comunidade queria ou não ter as suas terras demarcadas, devido a embates recente entre os comunitários, sendo a maior questão referente aos problemas econômicos. A comunidade resiste à demarcação por temerem perder

a propriedade, já que muitos não concordam com a coletividade da terra, porém a consciência étnica parecia bem desenvolvida entre os moradores, que assumem a sua origem afrodescendente, e, a maioria, fala com orgulho da condição quilombola (SOUSA; MORAES; LUIS, 2015).

Em 2014, a comunidade solicitou a regularização fundiária ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. A equipe técnica responsável foi designada para a sondagem e diagnóstico da situação atual da comunidade, com relação ao nível de organização e compreensão do processo de regularização fundiária das terras quilombolas, além de colher da comunidade a deliberação para início de trabalho de pesquisa de campo em 2015 para a produção do RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade, porém, os técnicos concluíram que a comunidade encontrava-se um tanto desmobilizada e desorganizada, com liderança frágil e insegura diante os desafios desse processo, pois não conseguem influenciar a comunidade na escolha de uma localidade coletiva, desse modo, dessa maneira, não houve consenso de todos, além da existência de uma propriedade privada no centro do território pleiteado, em que uma família branca comprou há cerca de 20 anos, possuindo benfeitorias no local.

7.4 QUESTÕES JURÍDICAS E O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Revel (1989 apud O'DWYER, 2005, p.115) diz que quilombo ou remanescente de quilombo são termos usados para conferir direitos territoriais, permitindo: “através de várias aproximações, desenhar uma cartografia inédita na atualidade, reinventando novas figuras do social”. Porém, O'dwyer (2005) indaga que, como não se trata de uma expressão verbal que denomine indivíduos, grupos ou populações no contexto atual, o emprego do termo na Constituição Federal levanta a seguinte questão: quem são os chamados remanescentes de quilombos que têm seus direitos atribuídos pelo dispositivo legal?

Esta questão é alvo de muitas indagações e incertezas, Leite (2008) contextualiza acontecimentos ocorridos no século XX, onde as noções se ampliam e o quilombo ressurgiu como uma forma de denunciar a continuidade da ideologia do “embranquecimento”, consequentemente, exclusão dos negros do projeto republicano de modernização do país.

De acordo com o INCRA (2017), a regularização fundiária do quilombo (quando se trata de territórios localizados em terras públicas federais ou que incidem em áreas particulares – Dec. nº 4887/2003) obedece algumas etapas processuais (Figura 04), o título

expedido pertencerá à comunidade de maneira coletiva e deverá ser registrado no Serviço Registral da Comarca de localização do território.

Figura 04 - Passo a passo da titulação de territórios quilombolas.



Fonte: <http://www.incra.gov.br/passos_a_passo_quilombolas>.
Acesso em: 15 de dezembro de 2017.

Essas etapas acontecem, respectivamente, da seguinte maneira:

1. A comunidade quilombola, assim como qualquer outro grupo social, tem direito à autodefinição. Para regularizar seu território, o grupo deve apresentar a Certidão de Autorreconhecimento, emitida pela Fundação Cultura Palmares.
2. A primeira etapa da regularização fundiária quilombola consiste na elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, visando o levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agrônomicas, históricas, etnográficas, socioeconômicas, históricas, obtidas em campo e junto a instituições públicas e privadas. O RTID tem como objetivo identificar os limites das terras das comunidades remanescentes de quilombo.
3. Os interessados terão o prazo de 90 dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID junto à Superintendência Regional do Incra, juntando as provas pertinentes. Do julgamento das contestações caberá recurso único ao Conselho Diretor do INCRA Sede, no prazo de 30 dias a contar da notificação.
4. A fase de identificação do território encerra-se com a publicação de portaria do Presidente do INCRA que reconhece os limites do território quilombola no Diário Oficial da União e dos Estados.
5. Nos casos em que há imóveis privados (títulos ou posses) incidentes no território, é necessária a publicação de Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social (Presidência da República). Os imóveis desapropriados serão vistoriados e avaliados conforme os preços de mercado, pagando-se sempre previamente e em dinheiro a terra nua, no caso dos títulos válidos, e as benfeitorias.
6. O Presidente do INCRA realizará a titulação mediante a outorga de título coletivo, imprescritível e pró-indiviso à comunidade, em nome de sua associação legalmente constituída, sem nenhum ônus financeiro. É proibida a venda e penhora do território (INCRA, 2017).

Brustolin (2009), durante suas pesquisas, constatou que o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do INCRA, que é responsável pelo processo administrativo de titulação das terras, estava trabalhando em cerca de 830 processos, mantendo a insuficiência exigida pelos movimentos sociais negros que apontavam um quantitativo, aproximado, de cinquenta mil comunidades quilombolas existentes e considerados simplesmente como “posseiros”.

De acordo com o DFQ – Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas do INCRA, na atualização realizada em setembro/2016, o total são de 1536 processos abertos para regularização fundiária destas comunidades, por região, esse número corresponde da seguinte maneira: 872 nordeste, 130 norte, 112 centro-oeste, 279 sudeste e 143 sul.

Vale ressaltar, que na região nordeste, onde há maior demanda de regularização fundiária, na SR – 02 (Ceará), onde se localiza a Comunidade Quilombola da Serra do Evaristo havia 33 processos abertos (apenas de Regularização enquanto Comunidade Quilombola) até a atualização realizada em abril de 2017 e o processo da comunidade em estudo estava aguardando ordem de serviço para produção de RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. Os estados com mais processos eram o Maranhão 337, a Bahia 266 e o Piauí 64, respectivamente.

As atualizações de abril de 2017 indicaram que 220 títulos foram emitidos até aquele momento, os quais regularizam 754.811,0708 hectares, porém apenas 170.456,7035 ha. em benefícios federal e 21.999,6882 ha. em parceria entre os governos federal e estadual (BA e PI), os outros 562.363,6791 ha. foram titulados pelos governos estaduais (PA, BA, RJ, MA, SP, MS, PI e MG).

8 METODOLOGIA

8.1 TEORIA METODOLÓGICA

A utilização de uma pesquisa qualitativa de caráter etnográfico para a compreensão das possíveis razões das tensões políticas e sociais do quilombo da Serra do Evaristo, em Baturité, no Ceará e a legislação e órgãos públicos em decorrência da propriedade territorial, é, em nossa avaliação, a forma mais adequada em virtude das características da etnografia para os estudos antropológicos uma vez que “é o estudo do fenômeno em seu acontecer natural” (ANDRÉ, 2010, p. 17).

Então, como característica, a etnografia implica numa imersão no universo a ser pesquisado, ao transformar o investigador em elemento integrante, ao participar de suas ações

e processos, ainda que momentaneamente. Portanto, “o trabalho de descrever uma cultura, sendo o objetivo de o investigador etnográfico compreender a maneira de viver do ponto de vista dos seus nativos”, Fino (2003, p. 3), faz da etnografia a metodologia ideal para se compreender determinados fenômenos sociais.

Dessa forma, essa pesquisa de caráter etnográfico que faz o pesquisador parte integrante dos sistemas e realidades, será a nossa referência teórica de percepção da realidade, ao utilizarmos diversos instrumentos sociológicos que nos permitam a verificação da realidade. “Etnologia é uma metodologia de pesquisa nas ciências sociais, para ser realizada depende fortemente da experiência pessoal e participação contínua, e não apenas da observação por pesquisadores treinados na arte da etnologia” (GENZUK, 1999, p. 1).

A autora deste presente trabalho, que é servidora efetiva do INCRA (SR-02), sentiu-se interessada em estudar os conflitos fundiários na Serra do Evaristo, visto a grande dificuldade no processo de regularização e identidade local em comparação de outras comunidades que não enfrentam as mesmas dificuldades e que estão bem à frente no que tange as questões de regularização, para isso, ausentou-se das suas atividades na área de regularização fundiária para dedicar-se, através de estudo de caso, a entender de maneira etnológica e antropológica o contexto gerado em torno dessas discussões.

Por outro lado, Woods (1993) salienta que a etnografia se torna favorável porque diminui a distância entre o pesquisador e a realidade, entre a teoria e a prática, conforme a seguir:

A etnologia, ao meu critério, apresenta condição particularmente favorável para contribuir na relação entre investigador e professor, entre a investigação educativa e a prática docente, entre a teoria e a prática. O termo deriva da antropologia e significa literalmente ‘descrição do modo de vida, de disputa entre os grupos de indivíduos’, se interessa pelo que as pessoas fazem, como se comportam, como se interagem, propõe descobrir suas crenças, valores, perspectivas, motivações e de modo em que todos se desenvolvem e mudam com o tempo de uma situação a outra (WOODS, 1993, p. 18).

Sendo a pesquisa etnográfica um encontro social conforme Lapassade: “a investigação é a ocasião de um encontro social”(2005, p. 121), tem-se que esse tipo de pesquisa se caracteriza, principalmente, pela descrição, pela explicação e pela interpretação do que as pessoas praticam num ambiente determinado. Fino (2008, p.4) concorda com esse pensamento afirmando:

Ora, que melhor que uma descrição, formulada do ponto de vista dos nativos de uma comunidade onde acontecem determinadas transações, chamemos-lhes educativas, pode servir de base para a revelação e interpretação crítica das práticas pedagógicas, nomeadamente as práticas pedagógicas que podem merecer a designação de inovadoras? (FINO, 2008, p.4).

Sendo assim, utilizarmos instrumentos como a entrevista não estruturada. Para Portelli, “entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas” (1997, p.31). Através da observação participante e a análise de documentos, pode-se obter significativas informações que nos elucidem nosso problema identificado antes. André (2010) certifica que:

Em primeiro lugar quando ele faz uso das técnicas que tradicionalmente são associadas à etnografia, ou seja, a observação participante, a entrevista intensiva e a análise de documentos. [...] subjacente ao uso dessas técnicas etnográficas existe o princípio da interação constante entre o pesquisador e o objeto pesquisado, princípio esse que determina fortemente a segunda característica da pesquisa do tipo etnográfica, ou seja, o pesquisador é o instrumento principal na coleta e na análise dos dados (ANDRÉ, 2010, p. 28).

A fonte oral exhibe a força de todo um destino pessoal, e implica uma argumentação simples, com que a academia não está habituada, porque familiarizou-se com a prática de complicar o argumento e satisfazer-se com a cronologia pessoal, a cronologia excessivamente linear da história até agora escrita (VILANOVA, 1994). Deve ser importante, diante do tema e das questões que o pesquisador se coloca, estudar as versões que os entrevistados fornecem acerca do objeto de análise (ALBERTI, 2004).

A metodologia utilizada neste trabalho será, então, a observação participativa, sobre a qual Woods (1993, p. 49) afirma que é: “o método mais importante da etnologia é o da observação participativa, que a prática que tende a ser uma combinação de métodos, os melhores para investigação”. Ao complementar, o teórico avalia que: “a ideia central da participação é adentrar nas experiências de outros, isto é, do grupo estudado” (WOODS, 1993, p. 49).

8.2 TÉCNICAS DE PESQUISA

Como dito, utilizaremos a exploração, pesquisa e a entrevista não estruturada, a observação participante com cerca de 10 pessoas de diversos perfis, tais como: identificados como quilombolas, não identificados como quilombolas, técnicos do poder público entre

outros perfis. “A finalidade de aprofundar as questões e esclarecer os problemas observados”, a vivência no local e a análise dos documentos (leis, registros, reportagens, fotografias, vídeos, etc.), “no sentido de contextualizar o fenômeno, explicar suas vinculações mais profundas e completar as informações coletadas de outras fontes” (ANDRÉ, 2010, p. 28).

Por fim, a análise, a etapa interpretativa das falas, entrevistas, experiências, vivências e observações e dos textos em que são elaboradas as críticas e as sugestões, na expectativa de encontrar respostas para o questionamento aqui proposto. De acordo com Portelli (1997):

Uma entrevista é uma troca entre dois sujeitos: literalmente uma visão mútua. Uma parte não pode realmente ver a outra a menos que a outra possa vê-lo ou vê-la em troca. Os dois sujeitos, interagindo, não podem agir juntos a menos que alguma espécie de mutualidade seja estabelecida. O pesquisador de campo, entretanto, tem um objetivo amparado em igualdade, como condição para uma comunicação menos distorcida e um conjunto de informações menos tendenciosas. A urgência para a pesquisa antropológica nas sociedades orientais implica o reconhecimento e a contestação da diversidade em indivíduos que não pertencem ao mesmo plano social e político do observador (PORTELI, 1997).

Além disso, o autor complementa afirmando que a História Oral é uma ciência e arte do indivíduo. E embora diga respeito – assim como a sociologia e a antropologia – a padrões culturais, estruturas sociais e processos históricos, visa aprofundá-los, em essência, por meio de conversas com pessoas sobre a experiência e a memória individuais e ainda por meio do impacto na vida de cada uma.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Pesquisa bibliográfica preliminar	■	■						
Realização de entrevistas	■	■	■	■	■	■	■	
Leituras e elaboração de resumos	■	■	■					
Revisão bibliográfica complementar				■	■			
Coleta de dados complementares					■	■		
Redação da monografia ou artigo						■	■	
Revisão do trabalho							■	■
Apresentação de comunicação em evento científico								■

10 FONTES ESCRITAS/DIGITAIS:

LEIS FEDERAIS:

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003 – Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências;

Lei nº 7.688, de 22 de agosto de 1988 – Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares – FCP e dá outras providências;

DECRETOS:

Decreto nº 6.872, de 4 junho de 2009 – Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento;

Decreto nº 6.621, de 20 de novembro de 2007 – Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola, e dá outras providências;

Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 – Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR e dá outras providências.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

INCRA. Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

PORTARIAS:

PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008 – Estabelece normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Condições para áreas quilombolas;

FCP Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007 – Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares.

DOCUMENTOS:

Relatórios e processos de órgãos como o INCRA e IPHAN relacionados à Comunidade Quilombola da Serra do Evaristo.

11 FONTES ORAIS

1. José da Guia Marques – Antropólogo e Coordenador do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-02;
2. Sidney de Oliveira – Engenheiro Cartógrafo e Chefe Substituto da SR-02/F;
3. Maria do Socorro Fernandes de Castro – Guia de Dança de São Gonçalo na comunidade do Evaristo;
4. Luiz de Freitas Marques – Presidente da Comunidade Kolping Serra do Evaristo;

5. Evandro Clementino Ferreira – Professor na comunidade do Evaristo;
6. Roberto Arley Garcêz Viana – Proprietário de sítio encravado no local;
7. João Batista Lima Assis – Advogado envolvido no Processo de Regularização Fundiária.
8. Francisca Rosileide da Silva Freitas – Moradora da comunidade do Evaristo;
9. Paulo Sérgio de Brito Costa – Morador da comunidade do Evaristo;
10. Paulo Julião de Freitas- morador da comunidade do Evaristo.

REFERÊNCIAS

ADORMEGA, A. **História geral das guerras angolanas 1639-1679**. Lisboa: Ultramar, 1972.

ALBERTI, V. **Manual de História Oral**. Editora FGV, 2ª ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: 2004.

ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Etnografia da prática escolar**. Papirus: S. Paulo, 2010.

BARROSO, O. **Ceará: uma cultura mestiça**. João Pessoa, Grafser, 2000.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRUSTONLI, C. **Reconhecimento e Desconsideração: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Doutorado. Rio grande do Sul, 2009.

CAVALCANTE, M.M.P.; SILVA, J.I.T. **Comunidade do Evaristo: memória e cultura de um povo**. Disponível em: <<http://anais.faculdadedefmb.edu.br/wp-content/uploads/2017/04/CME-ARTIGO-COMUNIDADE-DO-EVARISTO-MEM%C3%93RIA-E-CULTURA-DE-UM-POVO..pdf>>. Acesso em: 15, mai, 2018.

CÂMARA CASCUDO, L. **Dicionário do folclore brasileiro**. 10ª. Ed. São Paulo: Ediouro, s/d.

CHERMONT, L.D. **Identidade e dinâmicas territoriais: uma etnografia na comunidade quilombola Serra do Evaristo**. 3º Encontro Anual da ANPOCS. Águas de Lindóia – SP, 2013.

FINO, C. N. **FAQs, Etnografia e Observação Participante**. In SEE – Revista Europeia de Etnografia da Educação, 3. pp 95-105, 2003.

_____. **A etnografia enquanto método: um modo de entender as culturas (escolares) locais**. In Christine Escallier e Nelson Veríssimo (Org.) Educação e Cultura. Funchal: DCE - Universidade da Madeira. 2008b. Disponível em <<http://migre.me/oJhCk>>. Acesso em: 11, nov. 2014.

GENZUK, M. **A Synthesis of Ethnographic Research**. Disponível em <<http://migre.me/v1vp1>>. Acesso em: 19, set. 2016.

GOMES, F. S. **A Hidra e os Pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (Século XVII-XIX)**. São Paulo: Ed. Polis, 2005.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Editora DP&A, 11ª ed. Rio de Janeiro: 2006.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Relação de Processos de Regularização Abertos no Incra**. Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ. Brasília – DF, 2016.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Regularização de Território Quilombola – Perguntas & Respostas**. Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ. Brasília – DF, 2017.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Museu comunitário recebe achados arqueológicos na Serra do Evaristo (CE)**. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/446/museu-comunitario-recebe-achados-arqueologicos-na-serra-do-evaristo-ce>>. Acesso em: 10, out. 2017.

LAPASSADE, G. **As microssociologias**. Trad. Lucie Didio. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

LEITE, I.B. OS QUILOMBOS NO BRASIL: QUESTÕES CONCEITUAIS E NORMATIVAS. **Revista Etnográfica**, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354

LEITE, I.B. **O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais**. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Estudos Feministas, Florianópolis, 16[3]: 424, 2008.

MOURA, C. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

MUNANGA, K. **Origem e história do quilombo na África**. São Paulo: Revista da USP, nº 28, 1995.

O'DWYER, E. C. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

O'DWYER, E. C. Os quilombos e as fronteiras da antropologia. **Antropolítica (UFF)**, v. 19, p.91 – 111, 2005.

PORTELLI, A. **Forma e significado na História Oral: A pesquisa como um experimento em igualdade**. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. São Paulo, (14): 1997.

PORTELLI, A. **O que faz a história oral diferente**. Proj. História. São Paulo, (14): 1997.

PORTELLI, A. **Tentando aprender um pouquinho: Algumas reflexões sobre a ética na História Oral**. Proj. História. São Paulo, (15): 1997.

RATTS, A. **Espacialidades e culturas negras e indígenas**. Museu do Ceará. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Fortaleza: 2009.

RATTS, A. **A diferença negra e indígena no território: observações acerca de Fortaleza e do Ceará**. Fortaleza (CE): Universidade Federal do Ceará, 2016.

RIBEIRO, M. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

SCHMITT, A.;TURATTI, M. C. M.; CARVALHO, M. C. P. A Atualização do Conceito de Quilombo: Identidade e Território nas Definições Teórica. **Revista Ambiente & Sociedade** - Ano V - No 10, 2002.

SOUSA, M. J; FINO, C. N. **Inovação e incorporação de novos saberes: o desenho curricular de um mestrado em inovação pedagógica**. In actas do VIII Congresso da Negete SPCE, "Cenários da educação/formação: Novos espaços, culturas e saberes". Edição em CD-ROM, 2007.

SOUSA, M. J. S; MORAES, S. S. M.; LUIS, G. **Evaristo: Identidades, Demarcação e Lutas (estudo etnográfico do quilombo da Serra do Evaristo em Baturité-CE)**. Universidade Federal do Ceará – UFC. Fortaleza – CE, 2015.

VILANOVA, M. **História Oral – Pensar a subjetividade: estatísticas e fontes orais**. Editora Diadorim. Rio de Janeiro: 1994.

WOODS, Peter. **La escuela por dentro. La etnografía en la investigación educativa.** Barcelona: Ediciones Paidós, 1993.